

ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN RJ PROC. EST.: MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA APDO: RODANDO LEGAL SERVIÇOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ADVOGADO: MARIANNA ROSA DA COSTA OAB/RJ-163296 APDO: JOÃO OSMARO MADEIRA DA FONSECA ADVOGADO: JEAN PIERRE AMARAL MOTTA OAB/RJ-146168 **Relator: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZATÓRIA E LUCROS CESSANTES. DETRAN. LEILÃO DE VEÍCULO APREENHIDO PELO DETRO, SEM A PRÉVIA NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. AUTOR QUE EXERCE A ATIVIDADE DE TAXISTA E UTILIZA O BEM EM SEU LABOR. Revisão da sentença quanto aos fatores de correção monetária (IPCA-E) e de juros moratórios, com base no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, conforme decidido pela Corte Suprema no julgamento do RE nº 870.947, com efeito vinculante. Recurso que visa discutir a questão dos juros e correção monetária incidentes sobre o valor da condenação. Alegação de omissão e erro material no julgado. Inexistência das hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC. Acórdão que enfrentou adequadamente as questões de fato e de direito suscitadas. Não são os embargos de declaração a via adequada para a manifestação de inconformismo do embargante. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

131. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058272-55.2018.8.19.0000 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 50 VARA CÍVEL Ação: 0429192-27.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00596451 - AGTE: BANCO ITAU UNIBANCO S A ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 AGDO: CLARICE GLINDMEIER DIDIER ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRAÇA PAULA OAB/RJ-094953 **Relator: DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. ACORDO FIRMADO POR ADVOGADO QUE NÃO POSSUÍA E NEM POSSUI PROCURAÇÃO NOS AUTOS PARA REPRESENTAR A AUTORA. Decisão que deixou de homologar o referido acordo, tendo em vista a nulidade decorrente do fato de ter sido assinado por advogado que não representava a autora. Matéria recursal não prevista no rol do art. 1015, do NCPC. Alegação de contradição no julgado. Inexistência das hipóteses previstas no art. 1.022 do NCPC. Não são os embargos de declaração a via adequada para a manifestação de inconformismo do embargante. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Des.Relator.

Vigésima Câmara Cível

id: 3162106

*** DGJUR - SECRETARIA DA 20ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0251940-37.2008.8.19.0001 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 30 VARA CÍVEL Ação: 0251940-37.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00076355 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: ELENA FROIMTCHUK OAB/RJ-106869 ADVOGADO: ESTER KLAJMAN OAB/RJ-083098 APELANTE: MARIA TERESA MENESES BORGES PRATA ADVOGADO: SOLANGE DE LIMA RODRIGUES OAB/RJ-100520 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. TERESA ANDRADE** DECISÃO: Ante o exposto, SUSPENDO o julgamento do recurso até que sobrevenha o julgamento dos recursos paradigmas pelo STF, na forma do art. 1.037, II, do CPC/2015.

id: 3162112

*** DGJUR - SECRETARIA DA 20ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0077860-31.2007.8.19.0001 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0077860-31.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00100578 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO OAB/RJ-142409 APELANTE: LUCY GOMES DE MENDONCA ADVOGADO: DARCILENE RABELO DOS SANTOS OAB/RJ-115256 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. TERESA ANDRADE** DESPACHO: Ao Banco sobre o pedido de habilitação.

002. APELAÇÃO 0000080-11.2009.8.19.0012 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CACHOEIRAS DE MACACU 2 VARA Ação: 0000080-11.2009.8.19.0012 Protocolo: 3204/2010.00126878 - APELANTE: BANCO ITAU S A ADVOGADO: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA OAB/RJ-019608 ADVOGADO: ALFREDO FERNANDES PEREIRA OAB/RJ-085204 ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO OAB/RJ-060359 APELADO: NOELI MIRANDA FREM ADVOGADO: FLAVIA BARROSO SOARES OAB/RJ-112983 **Relator: DES. TERESA ANDRADE** DESPACHO: Fls. 133- Ao Banco

003. APELAÇÃO 0009729-75.2007.8.19.0042 Assunto: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos / Bancários / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: PETROPOLIS 1 VARA CÍVEL Ação: 0009729-75.2007.8.19.0042 Protocolo: 3204/2010.00133313 - APELANTE: BANCO BRADESCO S A ADVOGADO: CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES OAB/RJ-115710 ADVOGADO: RONE ESTEVES CORTES OAB/RJ-108046 ADVOGADO: FLÁVIA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES TERRA OAB/RJ-133816 APELADO: ESPOLIO DE JOSE ASTURIANO SIMAO REP/P/S/INVENTARIANTE ADVOGADO: VALESSA DO VALLE MARTINS OAB/RJ-110781 ADVOGADO: ANTONIO DE OLIVEIRA CABRAL OAB/RJ-110776 **Relator: DES. TERESA ANDRADE** DESPACHO: Ao Autor